



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2013

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E O SR. ANTÔNIO  
JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO MATIAS, Nº 70, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - CIRANDA DE VIDA**, referente ao Processo n.º 027/FMS/2013, Dispensa n.º 006/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.335.816 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.227.504-30, residente e domiciliado na Avenida São José, n.º 18, Nova Descoberta, Escada/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 088/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de junho de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato de Locação n.º 008/FMS/2013, celebrado em 05 de julho de 2013, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de julho de 2016, no valor original de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e valor atual R\$ 41.539,80 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 008/FMS/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 581, datada de 15 de junho de 2016, no valor de R\$ 20.192,96 (vinte mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 05 de julho de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 008/FMS/2013, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 088/16, datada de 15 de



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



junho de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 581**, datada de 15 de junho de 2016, no valor de R\$ 20.192,96 (vinte mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 3.461,65 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o período no valor de R\$ 41.539,80 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Atividade:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2016.

**JOSÉIVALDO GOMES**  
**Prefeito**

*Daniela Lúcia Ferreira Pessôa*

Daniela Lúcia Ferreira Pessôa  
 Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
 Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO D</b> <b>SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>LOCADOR: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Luana G. de Oliveira Costa CPF (MF): 097.079.944-93	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):